

EDITAL 008/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE ROBERTO EM DIVINÓPOLIS/MG.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA: 29/10/2019

I – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o cumprimento do Contrato de gestão N°021/2019, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, e o Município de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, se faz premente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE ROBERTO EM DIVINÓPOLIS/MG.

II – OBJETO

Cláusula 1ª – O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE ROBERTO, nas especificações descritas no formulário em anexo, para o atendimento do Contrato de gestão.

III – PREÇO

Cláusula 2ª. Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Cláusula 3ª. Os preços deverão ser considerados para aquisição

em pedidos mensais.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cláusula 4ª – Poderão participar deste processo pessoas jurídicas:

- a) Legalmente constituídos de acordo com a legislação do país;
- b) Que tenham por objeto social atividade compatível e condizente com o objeto mencionado.

Parágrafo único – A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Cláusula 5ª – Não poderão participar deste processo os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de contratar com qualquer ente da administração, direta ou indireta.

Cláusula 6ª – Após a análise dos documentos encaminhados, o interessado que apresentar a melhor proposta financeira, de acordo com os critérios estabelecidos nesse Termo de Referência, deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e devidamente registrado;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Documentação de regularidade fiscal e jurídica, tais como as CND's Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT.
- d) Endereço e Telefone da empresa;
- e) E-mail de contato;

V – DA PROPOSTA

Cláusula 7ª – Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara do produto ofertado conforme especificações do anexo;
- b) Conter o valor unitário de cada item;**
- c) A proposta pode ser apresentada considerando todos os itens ou parte deles, uma vez que os valores serão analisados individualmente;
- d) Considerar que os preços serão registrados e não poderão ser alterados durante a vigência do contrato que será de 12 meses;
- e) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- f) Prazo de validade em dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- g) Data (dia, mês e ano).

VI- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Cláusula 8ª – As propostas serão julgadas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

Cláusula 9ª – Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

Cláusula 10ª – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, e a melhor qualidade dos produtos.

Cláusula 11ª – Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Cláusula 12ª – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

Cláusula 13ª – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

Cláusula 14ª – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como

não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

Cláusula 15^a – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

Parágrafo único – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16^a – O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

Cláusula 17^a – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

Cláusula 18^a – Poderá o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade de fornecimento, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

Cláusula 19^a – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019



Daniella Pedrosa Salvador Viana
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente concorrência a aquisição de material médico e hospitalar para a UPA Padre Roberto.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social foi contratado pelo Município de Divinópolis/MG mediante o Contrato de gestão N°021/2019 para Organização, Administração e Gerenciamento da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PADRE ROBETO.

Dentre as ações previstas para cumprimento do Contrato de Gestão, está a aquisição dos itens aqui descritos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Estão descritos na tabela abaixo os itens a serem cotados. **Embora devam ser cotados com os valores individuais**, estão relacionadas as quantidades para o abastecimento da unidade durante 12 meses.

Materiais	Quantidade	Unidade
Abaixador de língua	600	Pacote
Agulha descartável 13x4,5	60000	Unidade
Agulha descartável 25x7	36000	Unidade
Agulha descartável 25x8	60000	Unidade
Agulha descartável 40x12	180000	Unidade
Agulha raqui-spinal 22G x 90mm	24	Unidade
Álcool 70º 1000ml	6000	Unidade
Algodão hidrófilo 500grs	600	Rolo
Algodão ortopédico 08cm c/12	600	Pacote
Algodão ortopédico 10cm c/12	1800	Pacote
Algodão ortopédico 12cm c/12	3600	Pacote
Algodão ortopédico 15cm c/12	4200	Pacote
Algodão ortopédico 20cm c/12	3000	Pacote
Almotolia 250ml transparente	120	Unidade

Aparelho monitor paraglicemia On Call Plus	60	Unidade
Atadura crepom 08cm c/12	360	Dúzia
Atadura crepom 10cm c/12	360	Dúzia
Atadura crepom 12cm c/12	1200	Dúzia
Atadura crepom 15cm c/12	1200	Dúzia
Atadura crepom 20cm c/12	240	Dúzia
Atadura gessada 08cm c/20	60	Caixa
Atadura gessada 10cm c/20	140	Caixa
Atadura gessada 12cm c/20	120	Caixa
Atadura gessada 15cm c/20	100	Caixa
Atadura gessada 20cm c/20	24	Caixa
Benzina 1000ml	12	Litro
Braçadeira adulto p/ aparelho de pressão c/ manguito	2	Unidade
Braçadeira infantil p/ aparelho de pressão	2	Unidade
Cabresto p/ máscara de VNI	60	Unidade
Cadarço sarjado alvejado 12mm X 50mts	24	Rolo
Campo cirúrgico 45x50 c/50	240	Pacote
Caneta p/ eletrocardiógrafo modelo EP3 – PilotV5Hi-Tecpoint 0,5	120	Unidade
Cânula de Guedel nº 04	12	Unidade
Cânula de Guedel nº 05	12	Unidade
Cânula de Guedel nº 06	12	Unidade
Cânula de Guedel nº 07	6	Unidade
Cânula de Guedel nº 08	6	Unidade
Cânula de Guedel nº 09	6	Unidade
Cânula de traqueostomia inox standard nº0	2	Unidade
Cânula de traqueostomia inox standard nº3	2	Unidade
Cânula de traqueostomia inox standard nº6	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 6,0 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 6,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 7,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 8,0 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 8,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 9,0 – uso único	6	Unidade

Cânula de traqueostomia PVC c/ balão nº 9,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC nº 3,0 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC nº 3,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC nº 4,5 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC nº 5,0 – uso único	6	Unidade
Cânula de traqueostomia PVC nº 4,0 – uso único	6	Unidade
Cateter nasal tipo óculos adulto	2400	Unidade
Cateter nasal tipo óculos infantil	600	Unidade
Cateter venoso central duplo lumen nº 16	360	Unidade
Cateter venoso central duplo lumen nº 18	120	Unidade
Cateter venoso periférico nº 14	240	Unidade
Cateter venoso periférico nº 16	120	Unidade
Cateter venoso periférico nº 18	800	Unidade
Cateter venoso periférico nº 20	12000	Unidade
Cateter venoso periférico nº 22	30000	Unidade
Cateter venoso periférico nº 24	18000	Unidade
Colar cervical G (resgate)	10	Unidade
Colar cervical M (Resgate)	10	Unidade
Colar cervical P (Resgate)	10	Unidade
Coletor de urina sistema fechado com ponto de coleta	1200	Unidade
Coletor urinário c/ preservativo – dispositivo p/ incontinência urinária masculino	240	Unidade
Coletor urinário infantil masc./fem	60	Unidade
Cotonete	60	Caixa
Dieta enteral IsoSource - Soja c/12 frascos	1200	Litro
Dieta Novasource GC (embalagem tetra pak)	360	Litro
Dispositivo automático de punção intra-óssea 15G – BIG adulto	2	Unidade
Dispositivo automático de punção intra-óssea 18G – BIG pediátrico	2	Unidade
Dreno Penrose nº 02 estéril em embalagem individual	6	Unidade
Dreno torácico nº 12+ coletor 1000ml– sist. drenagem mediastinal inf.	6	Unidade
Elástico de 10mm largura	24	Rolo
Eletrodos descartáveis para ECG	36000	Unidade
Equipo macro flex. p/ nutrição enteral 120cm	3600	Unidade



Equipo macrogotas simples com injetor lateral Luerslip	48000	Unidade
Equipo microgotas simples com injetor lateral Luer slip	600	Unidade
Equipo p/ bomba de infusão Fresenius Volumat VL ST 1	3600	Unidade
Espaçador para aerossol	60	Unidade
Esparadrapo 10cmx4,5m	1800	Rolo
Filtro eletrostático c/ HME c/ porta de monitoração - adulto	600	Unidade
Filtro eletrostático c/ HME c/ porta de monitoração - infantil	120	Unidade
Fio de sutura catgut simples 3.0 c/24	12	Caixa
Fio de sutura nylon 2.0 c/24	24	Caixa
Fio de sutura nylon 3.0 c/24	120	Caixa
Fio de sutura nylon 4.0 c/24	96	Caixa
Fio de sutura nylon 5.0 c/24	24	Caixa
Fita crepe 19mmx50m	1200	Rolo
Fita micro porosa 5cmx10,0m	1200	Rolo
Fita para autoclave 19mmx50m	60	Rolo
Fita para glicosímetro OnCall Plus c/50	1800	Caixa
Fluxômetro para válvula de cilindro e de rede de oxigênio	120	Unidade
Frascos para dieta enteral 300ml	3600	Unidade
Garrote (tubo de látex referência 200) – fino	60	Pacote
Gaze estéril pct c/5	60000	Pacote
Gaze não estéril c/500	24	Pacote
Gaze tipo queijo	120	Rolo
Gel p/ ECG c/ 100 gramas	60	Frasco
Gorro descartável c/100	240	Pacote
Kit máscara de venturi adulto	36	Unidade
Kit máscara de venturi infantil	20	Unidade
Kit p/ perfurocortantes 20 litros	1200	Unidade
Lâmina de bisturi nº 11 c/100	6	Caixa
Lâmina de bisturi nº 15 c/100	6	Caixa
Lâmina de bisturi nº 21 c/100	6	Caixa
Lençol descartável 70x50cm	750	Rolo
Luva cirúrgica nº 6,5	1200	Par
Luva cirúrgica nº 7,0	3600	Par
Luva cirúrgica nº 7,5	3600	Par
Luva cirúrgica nº 8,0	1800	Par
Luva ginecológica c/100	60	Pacote

Luva procedimento látex EP c/100	600	Caixa
Luva procedimento látex G c/100	960	Caixa
Luva procedimento látex M c/100	2400	Caixa
Luva procedimento látex P c/100	1800	Caixa
Luva procedimento vinil M c/100	240	Caixa
Malha tubular 10cm	24	Rolo
Malha tubular 12cm	24	Rolo
Malha tubular 15cm	24	Rolo
Mandril adulto para intubação endotraqueal sem botão	240	Unidade
Mangueira silicone p/ conexão de O2	24	Pacotes
Manta SMS 40g 30x30 (wraps)	6000	Unidade
Manta SMS 40g 50x50 (wraps)	6000	Unidade
Manta SMS 40g 60x60 (wraps)	6000	Unidade
Manta SMS 40g 75x75 (wraps)	6000	Unidade
Manta térmica aluminizada REF: 4002 , Tam: 2,10 x 1,40	24	Unidade
Másc. p/ reanimador pulmonar com borda inflável n°5 adulto	60	Unidade
Máscara cirúrgica descartável c/ elástico c/50	1200	Caixa
Máscara de o2 adulto de alta concentração com reservatório	60	Unidade
Máscara de proteção contra o bacilo da tuberculose NR 95 c/20	120	Caixa
Máscara nebulização p/ ar comprimido (conexão amarela)	60	Unidade
Máscara nebulização p/ oxigênio (conexão verde)	60	Unidade
Máscara para traqueostomia adulto	24	Unidade
Máscara para traqueostomia infantil	12	Unidade
Máscara tradicional p/ VNI	60	Unidade
Papel grau cirúrgico 60cm x 100 mts sem filme plástico - bobina	12	Rolo
Papel para eletrocardiógrafo 21,5 cm X 25 cm – A4	120	Pacote
Perfusor p/ adm. de soluções parenterais – extensor p/ equipo O2 vias	1200	Unidade
Polvidine degermante 1000ml	360	Litro
Polvidine tópico 1000ml	120	Litro
Reservatório de O2 para AMBU 1000mL	120	Unidade
Reservatório de O2 para AMBU 2000mL	240	Unidade



Ressuscitador pulmonar manual adulto em silicone autoclavável	24	Unidade
Ressuscitador pulmonar manual Neonatal em silicone autoclavável	12	Unidade
Ressuscitador pulmonar manual pediátrico em silicone autoclavável	24	Unidade
Scalp 21	7200	Unidade
Scalp 23	14400	Unidade
Scalp 25	600	Unidade
Scalp 27	120	Unidade
Seringa descartável 01ml – <u>sem agulha fixa luer slip</u>	36000	Unidade
Seringa descartável 03ml s/ agulhaluerslip	36000	Unidade
Seringa descartável 05ml s/ agulha luer slip	72000	Unidade
Seringa descartável 10ml s/ agulha luer slip	180000	Unidade
Seringa descartável 20ml s/ agulha luer slip	60000	Unidade
Sist. drenagem mediastinal - Dreno torácico nº 32 + Frasco coletor 2000ml	6	Unidade
Sonda aspiração traqueal 10 – c/ válvula digital	60	Unidade
Sonda aspiração traqueal 12 – c/ válvula digital	1200	Unidade
Sonda aspiração traqueal 14 – c/ válvula digital	1200	Unidade
Sonda aspiração traqueal 16 – c/ válvula digital	960	Unidade
Sonda de alimentação enteral nº 12	1200	Unidade
Sonda Folley 12 – 02 vias 30cc	120	Unidade
Sonda Folley 14 – 02 vias 30cc	240	Unidade
Sonda Folley 16 – 02 vias 30cc	600	Unidade
Sonda Folley 18 – 02 vias 30cc	240	Unidade
Sonda nasogástrica 08 – longa	60	Unidade
Sonda nasogástrica 10 – longa	60	Unidade
Sonda nasogástrica 12 – longa	60	Unidade
Sonda nasogástrica 14 – longa	60	Unidade
Sonda nasogástrica 16 (longa)	60	Unidade
Sonda nasogástrica 18 (longa)	60	Unidade
Sonda nasogástrica 20 (longa)	240	Unidade
Sonda nasogástrica 22 (longa)	240	Unidade
Sonda uretral 04	120	Unidade
Sonda uretral 06	120	Unidade
Sonda uretral 08	240	Unidade
Sonda uretral 10	360	Unidade

Sonda uretral 12	1800	Unidade
Sonda uretral 14	240	Unidade
Sonda uretral 16	360	Unidade
Sonda uretral 18	120	Unidade
Tala metálica 12mm X 250 mm	60	Pacote
Termômetro clínico	120	Unidade
Termômetro de máxima e mínima (p/ geladeira) digital	60	Unidade
Torneira descartável – Treeway	36000	Unidade
Tubo de látex 204	60	Pacote
Tubo endotraqueal 2,5 s/ balão	2	Unidade
Tubo endotraqueal 3,0 <u>sembalão</u>	2	Unidade
Tubo endotraqueal 3,5 <u>sem balão</u>	2	Unidade
Tubo endotraqueal 4,0 <u>sem balão</u>	2	Unidade
Tubo endotraqueal 4,5 s/ balão	2	Unidade
Tubo endotraqueal 5,0 <u>sem balão</u>	1	Unidade
Tubo endotraqueal 5,5 <u>sembalão</u>	1	Unidade
Tubo endotraqueal 6,0 c/ balão	20	Unidade
Tubo endotraqueal 6,5 c/ balão	20	Unidade
Tubo endotraqueal 7,0 c/ balão	240	Unidade
Tubo endotraqueal 7,5 c/ balão	360	Unidade
Tubo endotraqueal 8,0 c/ balão	360	Unidade
Tubo endotraqueal 8,5 c/ balão	30	Unidade
Tubo endotraqueal 9,0 c/ balão	20	Unidade
Tubo endotraqueal 9,5 c/ balão	10	Unidade
Vaselina líquida estéril 100mL	30	Unidade

- a) Os itens adquiridos serão objeto de amostragem com a equipe de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto – Divinópolis/MG, antes da contratação.

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues em até 48H após a formalização do pedido na Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto em Divinópolis/MG.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os itens que porventura não forem aprovados no teste de amostra deverão ser substituídos sem acréscimo de valor.

**5. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DO E-MAIL:
compras@ibdsocial.org.br**

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- a) Faturamento para 30 dias corridos após a formalização do pedido.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

7.2 - Fiscalizar a execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os itens objeto do presente edital e emitir nota fiscal.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O objeto da presente concorrência utilizará como critério de julgamento a escolha da proposta mais vantajosa mediante menor preço de cada item, as especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Rescisão do contrato e impossibilidade de fixar novos contratos com a contratante.